

Portaria N: 29/69

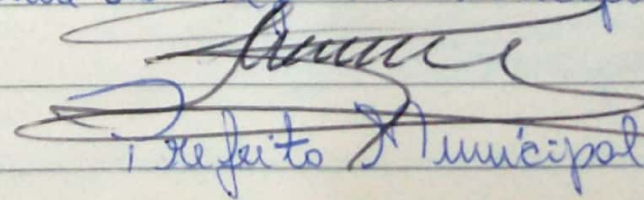
O Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando das atribuições legais resolve,

CONCEDER

a Waldemar Fernandes Ribeiro, operário desta Municipalidade, 20 (vinte) dias úteis de férias regulamentares a que tem direito a partir do dia 10 de Março de 1.969.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti, em

08 de março de 1.969.


Prefeito Municipal